



Osasco, 3 de março de 2020.

Circular nº 79/2020 - GAB

Assunto: Hotline – Seduc SP e Polícia Militar – Padronização de procedimento para contato com os Centros de Operações da Polícia Militar (COPOM)

Prezados (as) Gestores de Escola,

O Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, Comunica aos(as) Senhores(as) Diretores(as) de Escola que de acordo com Comunicado CONVIVA SP Nº 04/2020, e juntamente com a Polícia Militar, através do GISPEC – Gabinete Integrado do Sistema de Proteção Escolar, disponibiliza a todas as Unidades Escolares a *Hotline*.

Trata-se de uma linha direta com o Centro de Operação Militar (COPOM) e se presta a agilizar o atendimento emergencial em Escolas Estaduais.

Em anexo, encaminha listagem com o nome das escolas e suas respectivas *Hotline* para acesso, e informa a seguir, procedimentos a serem adotados para utilização deste canal.

Ao acionar a *hotline*, preferencialmente, por meio do Diretor ou Vice-Diretor devem ser informados os seguintes dados:

- Identificação pessoal e profissional;
- Informação de que já foi acionado o 190;
- Relato dos fatos com a maior riqueza de detalhes possível;
- Informar que se trata de um contato por meio da *hotline* da Secretaria de Estado de Educação.

Cabe ressaltar que, independentemente da *hotline*, o telefone principal de contato com a Polícia Militar será sempre o 190 e 193 para contato com o Corpo de Bombeiros. Orienta a todos que façam chegar esta informação padronizada a todos educadores e funcionários da Escola.

Atenciosamente,

William Ruotti
RG 27.266.156-9
Dirigente Regional de Ensino